



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 22/2019/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

A(os) Senhores (as) Gestores de Bolsas da UFC

Assunto: Envio de Frequências e Folhas de Pagamento Bolsas UFC - Encerramento do Exercício Financeiro.

Senhor Gestor,

1. Pela ocasião da proximidade do término do Exercício Financeiro de 2019, informamos que o prazo para envio das frequências, concernentes aos Programas de Bolsas da UFC, será alterado para o dia 13 do corrente mês (dezembro/2019). Solicitamos que os respectivos gestores de bolsas atentem para o novo prazo, alertando seus gestores locais quanto à alteração.
2. Informamos, ainda, que as Folhas de Pagamento deverão ser enviadas via SEI, à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/CCF – PROPLAD até o dia 17/12/19, conforme procedimentos adotados nos meses anteriores.
3. Com esta medida, vislumbramos a possibilidade de efetivarmos o pagamento das bolsas ainda este ano, evitando embaraços contábeis na realização de pagamentos no exercício seguinte.
4. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 05/12/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1150687** e o código CRC **78F8FA15**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360

